



PORTARIA Nº 107/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 19/2016 de 21/09/2016 e Decreto nº 097/2016 de 16.11.2016,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER a partir de 25 de agosto de 2022, à Servidora Pública Municipal **DAYANE DA SILVA FERREIRA**, RG nº 10.253.808-0 SSP/PR e CPF nº 065.540.699-92, **ENFERMEIRA**, admitida em 14/09/2017, Gratificação de Responsabilidade Técnica do Hospital Municipal, correspondente a 20%, conforme Lei Municipal nº 19/2016 de 21/09/2016, Art. 79, inciso II e Decreto nº 097/2016 de 16/11/2016.

ART. 2º - A Servidora acima, exercerá também função de **COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, conforme Art. 85, da Lei Municipal nº 06/2017 04.05.2017, **sem percepção de remuneração de função gratificada.**

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 047/2021 de 15/01/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 25 de agosto de 2022.

ANTONIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal